

RESOLUÇÃO COMAS Nº1177 , 14 DE MARÇO DE 2017

Publicado no DOC em 23/03/2017 – Pág. 41 – Não substitui a publicação oficial

Arquivamento dos pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP, em reunião realizada no dia 14 de março de 2017 , no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I ARQUIVAMENTO a pedido da organização os protocolos abaixo relacionados, que correspondem à solicitação de inscrição de entidade no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ
548/2012	Associação Cristã de Casais	47.095.294/0001-46
1005/2013	Associação Brasileira Pró Bem Estar Social	06.956.524/0001-37

II - A presente resolução atesta o arquivamento do pedido de inscrição da entidade e ou organização social acima mencionada no COMAS-SP;

III - A entidade e ou organização social informou e solicitou a este Conselho o arquivamento do pedido de inscrição;

IV - Haverá o arquivamento do protocolo fornecido na ocasião em que a entidade e ou organização social solicitou a sua inscrição neste Conselho, deixando o mesmo de ter validade nos termos da Instrução Normativa COMAS-SP nº01 publicada no DOC em 23 de junho de 2012;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS NAMBU
PRESIDENTE
COMAS-SP**